

a ser contado, a partir da data do recibo deste ofício, nos termos do art. 92 da Lei Complementar Estadual nº 81/2012.

Belém, 24 de janeiro de 2020.

Felipe Rosa Cruz

Procurador de Contas

Titular da 2ª Procuradoria de Contas

Protocolo: 522748

REABERTURA DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 10/2019-MPC/PA

Processo Nº 2019/388423

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas, compreendendo DESINSETIZAÇÃO, DERATIZAÇÃO e DESCUPINIZAÇÃO, para suprir as demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Entrega do Edital: Por meio dos sites: www.mpc.pa.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda no prédio Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, bairro Nazaré, Belém/PA, nos dias úteis, das 08h às 14h.

Responsável pelo certame: AKYSON FERREIRA DA SILVA

Local de Abertura: No site www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Reabertura da Sessão: 02/03/2020

Hora da Abertura: 10:00 h (horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN – Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 523055

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 707/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROBERTA MARCIA RIKER MADURO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1641, lotada na Promotória de Justiça de Terra Santa, a importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 04/02/2020 à 04/04/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES - Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 522654

PORTARIA 708/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1275, lotado na Divisão de Patrimônio, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 03/02/2020 à 03/04/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1494.8760-Governança e Gestão.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-39 O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 522656

PORTARIA 651/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1430, lotado na Promotória de Justiça de Cachoeira do Arari, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 04/02/2020 à 04/04/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.200,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 522650

PORTARIA 652/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor JERONIMO ALVES DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1634, lotado na Promotória de Justiça de Breu Branco, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 03/02/2020 à 03/04/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758-Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 6 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 522652

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo nº 000152-440/2019

Instauração: 15/01/2020

Investigante: 2ª Promotória de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;

Origem: Considerando a reclamação emanada de um (a) cidadão (ã) que preferiu manter o seu nome e qualificação sob sigilo, acerca da instalação, de forma irregular, de barracas de vendas no Residencial Ulisses Guimarães em que reside, especificamente, na Rua 1, em frente ao bloco 6, 13 e 21 (entrada pela Rua que divide o Residencial Ulisses Guimarães do Residencial Tancredo Neves) além das demais as informações fornecidas na reclamação que a esta inaugura;

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto: